COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 108/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1651, de 18 de outubro de 2021, do Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LANÇAR CAMPANHA "IPTU PREMIADO" EM ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 04 de novembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que a campanha IPTU Premiado tem por finalidade fomentar o pagamento dos tributos, beneficiando principalmente aqueles que se encontram adimplentes com suas obrigações com o município.

Considerando a importância de ampliar e melhorar a eficiência na arrecadação de tributos relativos a receitas próprias, sendo uma recomendação do próprio TCE-MT.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 121/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de novembro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições